

# ALVALADE

Junta de Freguesia

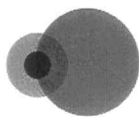
## PROPOSTA N.º 44/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. *O Centro Social Paroquial do Campo Grande, (adiante denominado CSPCG) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo;*
- II. *O CPSCG é uma instituição privada de solidariedade social, cujo fim é prestar apoio social às famílias, crianças, jovens e idosos da área geográfica, sediada na freguesia de Alvalade;*
- III. *O apoio não financeiro solicitado pelo CSPCG consiste na cedência de transporte a um grupo de crianças do JI inscritas nas AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), para um passeio ao Museu das Crianças no Jardim Zoológico de Lisboa, situado na Praça Marechal Humberto Delgado, 1549-004 Lisboa, com finalidade de proporcionar uma tarde lúdico pedagógica;*
- IV. *O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;*



- V. O referido pedido destina-se ao próximo dia 23 de fevereiro de 2017, quinta-feira, entre as 14.15h e as 17.30h;
- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VII. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
- Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
  - O CPSCG: sem encargos;

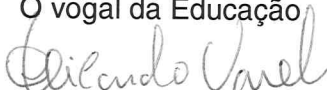
O CPSCG assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), o que correspondente à taxa para a cidade de Lisboa (€12,50) e ao serviço de motorista (40€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

- II. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 06 de fevereiro de 2017

O vogal da Educação  
  
Ricardo Varela